



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 18 de setembro de 2025.

Of. nº 602/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **requerimento nº 77/2025**, de autoria do Vereador Fábio Zanata, do MDB, o qual solicita cópia de todos os processos (capa a capa, deferidos e indeferidos) de servidores da Educação que requereram a estabilização de carga horária (estabilidade na ampliação) de acordo com a Lei Complementar nº 134 de 1 de setembro de 2011 (processos requeridos referentes aos anos de 2024 e 2025). Após analisá-la, **requeremos** a dilação do prazo maior para o atendimento, tendo em vista a vultuosidade de documentos, nos termos da Lei Orgânica do Município.

O pedido de dilação de prazo se justifica pelo grande volume de documentos que precisam ser entregues. Ademais, temos o compromisso de atendermos integralmente ao pedido, garantindo a transparência e a precisão na disponibilização dos documentos.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS